



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária realizada no Recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, ao Primeiro dia do Mês de Setembro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor Presidente **Benedito José Maria.** Deixando de comparecer o vereador **Andrey Barcelos Claudino.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente convidou a senhora Karla Mitiko Horikawa Sampaio, secretária da saúde para fazer parte do Plenário. Logo após o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Convite do SENAC – PR, para cursos na Unidade Móvel de Beleza e Moda. **PL n.º 059/2025,** da Prefeitura municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento Vigente, na importância de R\$ 3.700.000,00(Três Milhões e setecentos mil reais). **PL n.º 060/2025,** de iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta Mil reais). **PL n.º 056/2025,** de iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 3.155.000,00(Três Milhões, Cento e cinquenta e cinco mil reais). **PL n.º 055/2025,** de iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Acrescenta metas de trabalho na LDO para 2025. **PL n.º 054/2025,** de Iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico – Pr, onde a sumula diz: Acrescenta nova atividade no Anexo I do Plano Plurianual de Investimento para o período de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

2022/2025, e da outras providencias. Resolução 06/2025.**PL n.º 058/2025**, de Iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde a sumula diz: Autoriza abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na importância de R\$ 2.405.000,00(Dois milhões, quatrocentos e cinco Mil Reais). **PL Complementar n.º 046/2025**, onde a sumula diz: Atualiza a lei Complementar n.º 1090 de 20 de Dezembro de 2013, e dá outras providencias. **Resolução de 006/2025, da Câmara Municipal** de Porto Rico, onde a súmula diz: Estabelece o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o Exercício de 2026. Na importância de R\$ 3.391.000,00(Três Milhões, trezentos e noventa e um mil Reais). Plano Plurianual – PPA 2026-2029 da Câmara Municipal de Porto Rico. Ofício de n.º 444/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **PL n.º 051/2025**, onde a sumula diz: Institui o REFIS – Programa de recuperação Fiscal do Município de Porto Rico PR, e dá outras Providencias. Comunicação Interna do vereador Edilson Francisco de Jesus. **Requerimento de n.º 008/2025, do vereador Elizeu gomes Barboza. Requerimento de n.º 006/2025, do Vereador Ronaldo Francisco de Souza.** Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Hélio Barbieri:** Onde Requer que o Poder Executivo viabilize Providencias nos Loteamentos aguas de Porto Rico e loteamento aguas do Rio Paraná, foi construído algum tempo atrás a Rua ao lado do muro ficou muito estreita, que segue no sentido do ARUNA, as vias não contem calçadas que seria utilizada pelos pedestres, que o municio viabilize a retirada do barranco existente para a construção de Calçadas para que pedestres tenha condições de caminhar com segurança, pois do outra lado no loteamento bela vista as calçadas estão totalmente obstruídas por objetos de construções civil. Em seguida o vereador **Elizeu Gomes Barboza:** onde indica ao Poder Executivo Municipal verificar a legislação aplicada nos municípios vizinhos Santa Cruz de Monte Castelo e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

Querência do Norte, sobre os valores praticados e normas de fixação de Quilometragem referente as Diárias dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Dentro das possibilidades legais e financeiras para que possa ser aplicada em Porto Rico. Em seguida o vereador **Edilson Francisco de Jesus**: Onde Requer que o Poder Executivo viabilize a reconstrução da faixa de Pedestre Elevada que antes existia em frente ao centro de educação Municipal de Porto Rico na Avenida Celso Romão de Oliveira. E por mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia**: Requerimento de n.º 015/2025, do vereador Hélio Barbieri que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 009/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Requerimento de n.º 016/2025, do vereador Hélio Barbieri, que em seguida foi concedido a palavra para o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.º 048/2025, datado de 22/08/2025, onde a sumula diz: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de educação, aprovado por meio da lei n.º 1213/20215, de 17 de junho de 2015. Que em seguida foi discutido e aprovado Por Unanimidade em 1ª Votação. E por não constar mais matérias passamos para **explicações pessoais**, onde havendo a inscrição do vereador Edilson Francisco de Jesus, que falou sobreo assunto: Episódio ocorrido no Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes. Em seguida foi concedida a palavra para a secretária Municipal de Saúde a senhora Karla Mitiko Horikawa Sampaio, onde em atenção ao requerimento de n.º 007/2025, do vereador Andrey Barcelos Claudino, prestou esclarecimento sobre a possível terceirização da cozinha do Hospital Municipal Nossa Senhora dos navegantes, e também sobre a terceirização da lavanderia. E por não haver mais matérias para o expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3900-2666

a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO
PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –N/C

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antônio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –